

005. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0005620-61.2018.8.19.0000 Assunto: Prestação de Serviços / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: VOLTA REDONDA 6 VARA CÍVEL Ação: 0021691-71.2017.8.19.0066 Protocolo: 3204/2018.00058759 - AGTE: ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA AGDO: GISELE APARECIDA ALCIDES **Relator: DES. MARIANNA FUX** Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: Por todo exposto, na forma do artigo 932 do Novo Código de Processo Civil c/c Enunciado nº 81 do Fórum Permanente de Processualistas Cíveis - FPPC, dou provimento ao recurso para conceder o benefício da gratuidade de justiça. 2 Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Quinta Câmara Cível Agravo de Instrumento nº. 0060103-80.2014.8.19.0000 Secretaria da Quinta Câmara Cível Rua Dom Manuel, nº 37, Sala 431, Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-090 Tel.: + 55 21 3133-6005 - E-mail: 05cciv@tjrj.jus.br

006. APELAÇÃO 0011761-71.2016.8.19.0031 Assunto: Indenização Por Dano Material - Outros / Indenização por Dano Material / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: MARICA 2 VARA Ação: 0011761-71.2016.8.19.0031 Protocolo: 3204/2017.00596600 - APELANTE: A CASA É SUA COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA ADVOGADO: CÁTIA SILVEIRA FARIA LEMOS OAB/RJ-143116 APELADO: CAMYLLA SILVA SILVEIRA ADVOGADO: DANIEL BARROS CELESTINO OAB/RJ-166407 ADVOGADO: DAVIDSON CAETANO DOS SANTOS OAB/RJ-168656 **Relator: DES. MARIANNA FUX** DECISÃO: Isto posto, INDEFIRO A GRATUIDADE DE JUSTIÇA. Intime-se a apelante para recolhimento das custas, no prazo de 5 dias, nos termos do art. 99, §7º do CPC/15.

007. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0005573-87.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: BARRA DA TIJUCA REGIONAL 3 VARA CÍVEL Ação: 0042320-59.2016.8.19.0209 Protocolo: 3204/2018.00057923 - AGTE: ROBERTO PERRET DE MAGALHAES ADVOGADO: ANNA CLAUDIA BORRIG WEINKOPF OAB/RJ-113678 ADVOGADO: THAYSA DIAS DE MENEZES OAB/RJ-131316 AGDO: SPE CHL XCII INCORPORACOES LTDA AGDO: PDG RIO CONSTRUTORA LTDA **Relator: DES. SERGIO SEABRA VARELLA** DECISÃO: Por tais razões e fundamentos, NÃO SE CONHECE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, nos termos do artigo 932, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015.

008. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0005869-12.2018.8.19.0000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TERESOPOLIS 1 VARA CÍVEL Ação: 0025278-19.2017.8.19.0061 Protocolo: 3204/2018.00061350 - AGTE: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA. ADVOGADO: LUIZ EDUARDO SAVELLI GOULART DOS SANTOS OAB/RJ-132331 ADVOGADO: LEONARDO TURRINI COSTA OAB/RJ-126632 AGDO: EVERALDO ROCHA ADVOGADO: RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA OAB/RJ-086929 **Relator: DES. MARIANNA FUX** DECISÃO: Os argumentos e fundamentos do presente agravo não são suficientes para a concessão do efeito pleiteado, em função da ausência dos requisitos autorizadores da pretendida medida, pelo que INDEFIRO O EFEITO SUSPENSIVO. Intime-se o agravado para apresentar contrarrazões no prazo legal, nos termos do art. 1.019, II, CPC.

id: 2913444

*** DGJUR - SECRETARIA DA 25ª CÂMARA CÍVEL ***

DESPACHOS

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0039512-92.2017.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: NITEROI 9 VARA CÍVEL Ação: 0164208-03.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00387671 - AGTE: VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA ADVOGADO: MARTA MARTINS FADEL LOBÃO OAB/RJ-089940 ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE OAB/RJ-087690 AGDO: CAMILA QUEIROZ MENDES RIZO REP/P/S/PAI MARCOS QUEIROZ MENDES ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA **Relator: DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI** Funciona: Defensoria Pública DESPACHO: Feito julgado, nada a prover. (mm)

id: 2913448

*** DGJUR - SECRETARIA DA 25ª CÂMARA CÍVEL ***

DESPACHO EM PETIÇÃO

001. 3204/2018.00061627 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0020701-84.2017.8.19.0000 - AGTE: BANCO DO BRASIL S A ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB/RJ-144852 AGDO: SELMA SILVEIRA DOS SANTOS ADVOGADO: MAIARA MEDINA TRINDADE OAB/RJ-202610 **Relator: DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** DESPACHO: Providencie a Secretaria a certidão requerida. Em seguida, cumpra-se o disposto no artigo 1º, inciso IV, d, do Aviso Conjunto nº 25/2013 por analogia.